

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23

**PORTARIA DIRFAMED Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Medicina conforme EDITAL SEI PROGEP Nº 27/2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Faculdade de Medicina em reunião ocorrida em 27 de fevereiro de 2019 para compor a Comissão Julgadora;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.084980/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Medicina, para preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Medicina, área Medicina da Família e Comunidade, conforme abaixo:

TITULARES:

Profa. Dra. Janaína Paula Costa da Silva - Universidade Federal de Uberlândia - Presidente

Profa. Me. Érica Maria Ferreira de Oliveira - Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Me. Maria Tereza Néri Rosa - Universidade Federal de Uberlândia

SUPLENTE:

Prof. Dr. Nilton Pereira Júnior - Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Me. Elisa Toffoli Rodrigues - Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Esp. Marina Soares Costa - Universidade Federal de Uberlândia

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

Diretor da Faculdade de Medicina

Portaria nº 1.464/17



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 27/02/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055821** e o código CRC **FE055035**.

Referência: Processo nº 23117.084980/2018-11

SEI nº 1055821